



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para realização de manutenção corretiva do veículo Ônix Plus 10 TMT LTZ de placas RYH2E37 da Secretaria de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo de placas RYH2E37 foi adquirido através do processo licitatório 0019/2020, em consórcio firmado entre o Município de Joaçaba e o CINCATARINA;

O veículo de placas RYH2E37 foi adquirido no dia 31/10/2022, e que consta no item 3.4. da folha de dados da referida licitação, que este possui garantia total de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
Considerando que o veículo está com 53.243 km rodados;

O serviço deverá ser realizado na concessionária autorizada;

Para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina;

Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que se infere indiretamente no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até oficina para realização da cotação, opta-se pela concessionária mais próxima, diante das condições expostas, justifica-se ausência de três cotações.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para realização de manutenção corretiva do veículo Ônix Plus 10 TMT LTZ de placas RYH2E37 da Secretaria de Saúde.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	AUTOSHOW	-	-
				VALOR (R\$)	VALOR	VALOR
1	SV	SERV. PADRÃO	4,00	1.300,00	-	-
2	PC	Placa Kit Movd & pre	01	1.750,00	-	-
3	PC	Fluido para freio Hi	03	105,00	-	-
4	PC	Cilindro CJ ACI	01	650,00	-	-
5	PC	Volante motor	01	1.515,00	-	-

Total: R\$
5.320,00

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.582.050/0002-69,
Endereço: Felipe Schmidt, 476 – Centro – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para o veículo de placas RYH2E37 - Ônix Plus 10 TMT LTZ, o valor total da presente contratação



é de R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.001 FUNDO DE SAÚDE
16 - 2122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do empenho. A fiscalização será realizada pelo servidor Eduardo Borges da Silva e a gestão será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 27 de fevereiro de 2025.

KARLA VANESSA SIMAS
Secretária de Saúde